



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



PORTARIA Nº. 79/2022/ GP, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **Francisco Geraldo de Paiva**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor **Francisco Geraldo de Paiva**, ocupante do cargo de Gari, junto a esta administração pública em 01 de novembro de 2022, requerendo o gozo de férias no período de 01/11/2022 até 30/11/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de férias do servidor **FRANCISCO GERALDO DE PAIVA**, portador do CPF nº ***.481.56*-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01 de Novembro de 2022, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de abril/2021 à março/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de novembro de 2022.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos vinte e um dias de novembro de dois mil e vinte e dois (21/11/2022).

Adilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal